



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2024/IEAA/UFAM, datado de 16/02/2024, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006399/2024-45;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **ELDER LEITE BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1551223, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Assuntos Educacionais do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 04/03/2024**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **ERMITA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1133526, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Assuntos Educacionais do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 04/03/2024**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004724/2024-35;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, **durante o período de 08/03/2024 a 07/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004972/2024-86;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANZ BERBERT FERREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Chemistry and Brewing Science da Bishop's University, em Sherbrooke/Canadá, **durante o período de 01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005267/2024-04;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar Pós-Doutorado junto ao Pós-Graduação em Matemática, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, **durante o período de 01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004001/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LEIDE MARIA LEÃO LOPES**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, **durante o período de 16/03/2024 a 15/03/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021; da Portaria Nº 641/2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI 23105.053532/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **NOELI DAS NEVES TOLEDO**, Matrícula SIAPE nº 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar de **02/06/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932344** e o código CRC **82D2B059**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.002851/2023-19, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Noval Benayon Mello – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400929)

Prof(a). Dr(a). João Policarpo Rodrigues Lima – UFPE

Prof(a). Dr(a). Angela de Castro Correia Gomes – UNIR

Prof(a). Dr(a). Silvio Rodrigues Persivo Cunha – UNIR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168842)

Prof(a). Dr(a). Osmar Siena – UNIR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1933144** e o código CRC **276B4F00**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 11/2024/PROTEC/UFAM, datado de 14/02/2024, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006368/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2380824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - PROTEC/UFAM.

Art. 2º – DISPENSAR a servidora **NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - PROTEC/UFAM.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora **NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - PROTEC/UFAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora SILVIA BERNARDO DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.008287/2024-29;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 272314, ocupado por **SILVIA BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1555537, lotada na Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 26/02/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934083** e o código CRC **0526F3E6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.899/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

PRESIDENTE

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA - SIAPE 2095573

VICE-PRESIDENTE

DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA - SIAPE 2634174

ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS - SIAPE 3312281

1º SECRETÁRIO (A)

WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA - SIAPE 2378354

COORDENADORES E VICE-COORDENADORES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (ICET) - CAMPUS ITACOATIARA

Coordenador (a): ELIMARA LIMA DOS SANTOS - SIAPE 1118193

Vice-coordenador (a): HELENO TRINDADE DE SOUZA - SIAPE 2872218

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISB) - CAMPUS COARI

Coordenador(a): ELIANA RODRIGUES TIAGO - SIAPE 1460381

Vice-coordenador (a): THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE - SIAPE 1830670

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (INC) - CAMPUS BENJAMIN CONSTANT

Coordenador(a): INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO - SIAPE 1663130

Vice-coordenador (a): MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ - SIAPE 3157313

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ) - CAMPUS PARINTINS

Coordenador(a): MARIANA PEREIRA DE ANDRADE - SIAPE 2147834

Vice-coordenador (a): DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA - SIAPE 2157269

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE (IEAA) - CAMPUS HUMAITÁ

Coordenador(a): JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS - SIAPE 2190823

Vice-coordenador (a): MARLENE SCHUSSLER D'ARÓZ - SIAPE 1238236

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DAEST)

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO

Art. 2º R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 1354/2023, datada de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1934092** e o código CRC **89D703E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.054985/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar **Mestrado** em Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico, do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico – PPGET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, durante o período **de 04/03/2024 a 03/03/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.016374/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os membros abaixo nominados, comissão interinstitucional com a incumbência de acompanhar e orientar a construção do **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Munduruku**:

Coordenador

AUXILIOMAR SILVA UGARTE - UFAM

Vice-Cordenador

LUCAS ANTUNES FURTADO - UFAM

Membros

JONISE NUNES SANTOS - UFAM;

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - UFAM; THIAGO MORTA CARDOSO - UFAM;

DAVI AVELINO LEAL - UFAM; ROMY GUIMARÃES CABRAL - UEA;

DANIELLE GONZAGA DE BRITO - UFAM; EMILSON FROTA LIMA - SEMED/BORBA;

YTANAJÉ COELHO CARDOSO - SEDUC/AM.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão ora instituída apresente o resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936582** e o código CRC **037EF9B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/02/2024 sob o n.º de Processo 23105.007183/2024-05;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Educação e Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 05/02/2024.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/02/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/02/2024 sob o n.º de Processo 23105.008035/2024-08;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor HÉRCULES LÁZARO MORAIS CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1114143, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 06/02/2024.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/02/2024**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936626** e o código CRC **79EBB079**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006706/2024-98, protocolado em 16/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor **FERNANDO JUNIOR SOARES DOS SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM em 16/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FERNANDO JUNIOR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2420766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2021 a 13/04/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à progressão do Nível 2, da mesma Classe, **31/01/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, inciso I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2024**, data de Aprovação dos **RIT's 2021/1, 2021/2, 2022/1, 2022/2** conforme previsto no Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056619/2023-09, protocolado em 18/01/2024, que trata da progressão funcional da servidora JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 18/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2190823, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2022 a 24/02/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.054845/2023-47, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **SANDRA LUCIA EUZÉBIO RIBEIRO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Juscimar Carneiro Nunes – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0401227)

Prof(a). Dr(a). Maria Cecília da Fonseca Salgado – UNIRIO

Prof(a). Dr(a). Emília Inoue Sato – UNIFESP

Prof(a). Dr(a). Sueli Coelho da Silva Carneiro – UERJ

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Cristina dos Santos Sobreira de Sampaio – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177565)

Prof(a). Dr(a). Regina Fátima Feio Barroso – UFPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936971** e o código CRC **12331A60**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.051723/2023-07, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Sérgio Ivan Gil Braga – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400843)

Prof(a). Dr(a). Maria Catarina Chitolina Zanini – UFSM

Prof(a). Dr(a). Lucia Maria Machado Bógus – PUC/SP

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto Marinho Cirino – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Iraíldes Caldas Torres – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1171476)

Prof(a). Dr(a). Igor José de Renó Machado – UFSCar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937057** e o código CRC **D9EF32CA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução 022/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 271/2024 e demais instruções contidas no processo SEI nº 23105.003077/2024-44.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 271, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2024, a fim de **SUPRIMIR** do rol de designados à composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP UFAM, o nome do servidor Prof.Dr. **MARCELO AUGUSTO AGUILAR CALEGARE**.

Parágrafo único. Consideram-se válidos os atos praticados pelo servidor até a publicação da presente portaria.

Art. 2º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria nº 271, de 19 Fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003838/2024-68, protocolado em 01/02/2024, que trata da promoção funcional da servidora VERA LÚCIA REIS DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM em 30/01/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VERA LÚCIA REIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1551998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2022 a 24/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **24/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005675/2024-58, protocolado em 08/02/2024, que trata da progressão funcional da servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM, em 08/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1800356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2022 a 25/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **25/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007920/2024-61, protocolado em 23/02/2024, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 23/02/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1914113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2022 a 22/02/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/02/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051234/2023-47, protocolado em 23/02/2024, que trata da promoção funcional da servidora ANDRÉA BELÉM COSTA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 06/12/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 20/02/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANDRÉA BELÉM COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2423443, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **28/08/2020 a 28/08/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **20/02/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937405** e o código CRC **2E879022**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003939/2024-39, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Odontologia,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Odontologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS – FAO

Matrícula SIAPE nº 1877567

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL – FAO

Matrícula SIAPE nº 1783462

Prof(a). Dr(a). ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR – FAO

Matrícula SIAPE nº 2223637

Prof(a). Dr(a). SIMONE ASSAYAG HANAN – FAO

Matrícula SIAPE nº 0401305

Assistente em Administração VANESSA DE PAULA COSTA – FAO

Matrícula SIAPE nº 2416694

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO – FAO

Matrícula SIAPE nº 1735533

Assistente em Administração MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCÊNCIO – FAO

Matrícula SIAPE nº 3317562

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1411/2023, datada de 21 de julho de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de julho de 2023.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2025.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937542** e o código CRC **681C4531**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 108/2024/CACAD - PROPEP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005217/2024-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de 05 de fevereiro de 2024 até 04 de fevereiro de 2026, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE – PPGCTS**, conforme OFÍCIO Nº 01/2024/CCFARM - ICET/UFAM e OFÍCIO Nº 108/2024/CACAD - PROPEP/UFAM:

Coordenador (a):

ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL

Membros:

FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA

MAXWEL ADRIANO ABEGG

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937809** e o código CRC **4DEE6B86**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 141/2024 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007336/2024-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2026, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PROEF, Polo Parintins**, conforme OFÍCIO Nº 10 - PROEF/Polo Parintins/2024/CEF/UFAM e OFÍCIO Nº 141/2024 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

MARCELO ROCHA RADICCHI

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Membros:

PATRÍCIA DOS SANTOS TRINDADE

EVANDRO JORGE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 08 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937898** e o código CRC **BB1F4F1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

CONSIDERANDO os resultados obtidos pela Comissão que terá como incumbência a composição e instalação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH e Comissões Setoriais de Heteroidentificação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nomeados pela Portaria Nº 747/2021, de 24 de maio de 2021, recomposta pela Portaria Nº 1584/2021, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do Edital Nº 021/2021, de 08 de outubro de 2021, que tratou da Chamada Pública para seleção de membros para composição da Comissão Geral de Heteroidentificação nos Concursos e Processo Seletivos da UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.017873/2021-11;

CONSIDERANDO a indicação contida nos autos do Processo SEI nº 23105.039231/2022-54,

R E S O L V E:

Art. 1º. S U B S T I T U I R o servidor **WELTON YUDI ODA**, Matrícula SIAPE nº 1168897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pela servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Presidente da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH**, instituída pela Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022, **durante o período de 24 de fevereiro de 2024 a 10 de março de 2024.**

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937951** e o código CRC **ADA9B8BC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 111/2024/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006263/2024-35,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, a contar de 11 de março de 2024 até 07 de maio de 2025, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**, conforme OFÍCIO Nº 11/2023/2024/PPGEE/UFAM e OFÍCIO Nº 111/2024/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR

Membros:

IURY VALENTE DE BESSA

KENNY VINENTE DOS SANTOS

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGEE, a contar de 11 de março de 2024.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. R E V O G A R, a contar de **11 de março de 2024**, a Portaria Nº 949/2023, datada de 15 de maio de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de maio de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938014** e o código CRC **46E13928**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 011/2024/PROEG/UFAM, datado de 22 de janeiro de 2024, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.002935/2024-33,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DE GRADUAÇÃO:**

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO – FIC
Matrícula SIAPE nº 1168909

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALINE FERREIRA LIRA – FIC
Matrícula SIAPE nº 1516171

Prof(a). Dr(a). CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO – FIC
Matrícula SIAPE nº 0400760

Prof(a). Dr(a). CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL – FT
Matrícula SIAPE nº 2211921

Prof(a). Dr(a). SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA – EDUA
Matrícula SIAPE nº 6401239

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de duração de 90 (dias), a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/02/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938124** e o código CRC **F70B7B76**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2024/ICE/UFAM, datado de 26/02/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química, datada de 23/02/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.003712/2024-93;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 1734991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ALISSON MEZA NOVAIS**, matrícula SIAPE n.º 1379541, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º – D I S P E N S A R a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, Matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **RENYER ALVES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1042231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/02/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938882** e o código CRC **4FBCEA27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/02/2024 sob o n.º de Processo 23105.006618/2024-96;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2379324, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Amazonas, em 26/12/2023.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/02/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/02/2024 sob o n.º de Processo 23105.008344/2024-70;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ERICK DE FREITAS MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3053201, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Administração pela Universidade Estadual de Campinas, em 02/02/2024.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **26/02/2024**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938941** e o código CRC **327ECBCF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 666/2021 instituiu a Comissão com a incumbência de avaliar propostas referentes às adequações das Câmaras adstritas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, e à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM;

CONSIDERANDO os termos da Despacho ICSEZ (1932215) do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, datado de 26 de fevereiro de 2024, também exarado nos autos do Processo SEI nº 23105.034484/2020-70,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo, a Comissão com a incumbência de avaliar propostas referentes às adequações das Câmaras adstritas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, e à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM:

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA – Pró-Reitor/PROADM

Matrícula SIAPE nº 0401039

Prof(a). Dr(a). MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES – Pró-Reitor/ PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 6401632

JOSEANE BATALHA PINTO – PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 1641063

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – Pró-Reitora/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 3286242

ADSON SILVEIRA DE SOUZA– ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1577145

Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1721834

Prof(a). Dr(a). TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA – ICE

Matrícula SIAPE nº 0401195

Art. 2º. P R O R R O G A R por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, que terá seu Presidente escolhido entre seus membros.

Art. 3º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 666/2021, datada de 05 de maio de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939399** e o código CRC **8CE72936**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005695/2024-29, que versa sobre a remoção da servidora Joseane Batalha Pinto,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **JOSEANE BATALHA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1641063, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, **a contar de 04 de março de 2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, a servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/02/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005470/2024-72, que versa sobre a remoção do servidor Valriney Dantas Lima,

RESOLVE:

Art. 1º. R E M O V E R de ofício, no interesse da Administração, o servidor **VALRINEY DANTAS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS para a Chefia de Gabinete, com exercício no Núcleo EU APOIO do Campus de Manaus, **a contar de 30 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, o servidor deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.008142/2024-28, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 23 de fevereiro de 2024, os termos da Portaria GR 1672/2022, datada de 26 de agosto de 2022, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ERIKA MIRANDA MACIEL**, lotado(a) na Biblioteca Central - BC, para cursar Mestrado em Tecnologias Emergentes na Educação, ministrado pela Must University, no período de 28/09/2022 a 28/09/2024.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará o(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006990/2024-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **THIAGO DOS SANTOS MACIEL**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – USP, **no período de 01/03/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1941940** e o código CRC **F44C40A4**.
